



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 030/2012

RETIFICA A PORTARIA N°007/2011 E SEUS ANEXOS, PORTARIA N°008/2011, PORTARIA N° 009/2011, PORTARIA N° 011/2012, PORTARIA N° 025/2012, PORTARIA N° 029/2012, TENDO EM VISTA ERRO MATERIAL CONSTANTE NAS PORTARIAS, BEM COMO NAS SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, e o Edital nº 008/2010 retificado e republicado, conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.

CONSIDERANDO a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e **ASSISTENTE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o Contrato nº 009/2010 celebrado com Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, para a realização das provas;

CONSIDERANDO a aplicação das provas do concurso público aplicadas do dia 21 de novembro de 2010, a partir das 13 horas, na Escola Ana Portela de Sá;

CONSIDERANDO o resultado fornecido pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, em 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a verificação de erro material ocorrido quando da confecção das Portarias em epígrafe, bem como suas respectivas publicações.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a PORTARIA N°007/2011 e seus anexos, PORTARIA N°008/2011, PORTARIA N° 009/2011, para fazer constar, **ONDE SE LÊ:** Edital nº 08/2010 de 23 de abril de 2010, retificado e republicado conforme Termo de Ajustamento de Conduta, **LEIA-SE:** Edital nº 008/2010 retificado e republicado, conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Nas Portarias nº 008/2011, 009/2011, 011/2012, 025/2012 e 029/2012 em seus artigos 1º e 3º, **ONDE SE LÊ:** Edital nº 008/2010, **LEIA-SE:** Edital nº 008/2010 (Retificado e Republicado), conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.

Art. 3º Republique-se no Diário Oficial as correspondentes erratas da matéria retificada, e ainda fixe no Átrio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES